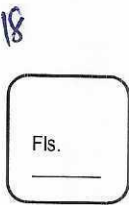




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Fornecimento e instalação Cobertura de Policarbonato Alveolar com estruturas de alumínio no pátio do CMEI CIDADE ALTA .

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida : A instalação de uma cobertura no pátio da escola do CMEI Cidade Alta se faz necessária para proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e adequado para as atividades escolares e recreativas das crianças. A ausência de cobertura expõe alunos, professores e demais funcionários às intempéries, como sol intenso e chuvas, prejudicando a realização de atividades ao ar livre e limitando o aproveitamento do espaço. Dessa forma, a instalação da cobertura atenderá às necessidades da escola, garantindo mais conforto e segurança para as crianças e a equipe pedagógica, além de contribuir para a preservação do espaço físico da instituição.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação : Alunos do CMEI , Professores e equipe pedagógica , Funcionários da escola , Famílias dos alunos , Comunidade escolar e Gestão escolar do CMEI Cidade Alta e Secretaria Municipal de Educação , Órgãos públicos e entidades fiscalizadoras

A instalação da cobertura atende às necessidades desses grupos, promovendo benefícios diretos e indiretos para toda a comunidade escolar.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a aquisição e instalação da cobertura em alumínio e policarbonato no pátio do CMEI Cidade Alta trará benefícios significativos para a comunidade escolar, garantindo melhorias na infraestrutura e no bem-estar dos alunos e profissionais da instituição. Os principais resultados esperados incluem:
Maior conforto e segurança – A proteção contra intempéries, como sol intenso e chuvas, proporcionará um ambiente mais adequado para a realização de atividades ao ar livre, promovendo o bem-estar das crianças e profissionais da escola.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

Ampliação do uso do espaço – Com a cobertura, o pátio poderá ser utilizado de forma contínua, independentemente das condições climáticas, permitindo a realização de atividades pedagógicas, recreativas e eventos escolares.

Melhoria na qualidade do ensino – A infraestrutura aprimorada permitirá que os professores explorem novas metodologias educacionais, utilizando o espaço externo de maneira mais eficiente para atividades lúdicas e interativas.

Redução de riscos à saúde – A proteção contra a exposição direta ao sol diminuirá o risco de insolação e desidratação nas crianças, além de evitar escorregamentos e quedas em períodos de chuva.

Maior satisfação da comunidade escolar – A melhoria nas condições do pátio atenderá às expectativas de alunos, pais, professores e gestores, fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade.

Com essa aquisição, espera-se criar um ambiente mais acessível, funcional e acolhedor, favorecendo o desenvolvimento das crianças e a qualidade das atividades escolares no CMEI Cidade Alta.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Fls.

2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01 serviço	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO ALVEOLAR COM ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO , MEDINDO 78 M2 E COM ALTURA DE 2400 MM DO NÍVEL DO PISO.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação, conforme ofício e orçamento entregue pela Direção/coordenação.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme especificações do fabricante.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
(x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



20

Fls.

equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos .

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: " CMEI CIDADE ALTA", Avenida Antonio Manoel Caseiro, nº 481 – Cidade Alta .

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fis. _____

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 120 dias

Jahu/SP, 20 DE Maio de 2025.


Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Responsável pela Formalização da Demanda


PROFa. Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





1.1. This form is used to report the occurrence of infectious diseases in the community.

1.2. Name of the reporting officer
1.3. Address of the reporting officer
1.4. Telephone number

2.1. Name of the patient
2.2. Age
2.3. Sex
2.4. Date of onset of symptoms
2.5. Date of diagnosis
2.6. Date of admission to hospital
2.7. Date of discharge from hospital
2.8. Date of death

3.1. Name of the patient
3.2. Age
3.3. Sex
3.4. Date of onset of symptoms
3.5. Date of diagnosis
3.6. Date of admission to hospital
3.7. Date of discharge from hospital
3.8. Date of death

4.1. Name of the patient
4.2. Age
4.3. Sex
4.4. Date of onset of symptoms
4.5. Date of diagnosis
4.6. Date of admission to hospital
4.7. Date of discharge from hospital
4.8. Date of death

5.1. Name of the patient
5.2. Age
5.3. Sex
5.4. Date of onset of symptoms
5.5. Date of diagnosis
5.6. Date of admission to hospital
5.7. Date of discharge from hospital
5.8. Date of death

6.1. Name of the patient
6.2. Age
6.3. Sex
6.4. Date of onset of symptoms
6.5. Date of diagnosis
6.6. Date of admission to hospital
6.7. Date of discharge from hospital
6.8. Date of death



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação

Fis. 22

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Fornecimento e instalação Cobertura de Policarbonato Alveolar com estruturas de alumínio no pátio do CMEI CIDADE ALTA .

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A instalação de uma cobertura em alumínio e policarbonato no pátio do CMEI Cidade Alta é uma necessidade fundamental para garantir um ambiente seguro, confortável e adequado para os alunos da educação infantil.

O pátio é o único espaço para a recreação, interação e desenvolvimento motor das crianças, sendo utilizado para atividades pedagógicas, lúdicas e momentos de lazer. No entanto, a exposição direta ao sol, chuva e outras condições climáticas pode comprometer a qualidade dessas experiências, colocando em risco a saúde e o bem-estar dos alunos.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim, uma vez que essa Secretaria planejou em suas ações as manutenções das Unidades Escolares.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Os dados basearam-se nos quantitativos informados pela equipe gestora da escola, conforme documentação anexa.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação

Fis. _____

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

A escolha da cobertura em alumínio e policarbonato se dá pelo equilíbrio entre custo-benefício, durabilidade e conforto térmico. Diferente de materiais que aquecem excessivamente ou que exigem manutenção constante, essa solução garante um espaço protegido para as crianças, permitindo atividades ao ar livre sem exposição excessiva ao sol ou à chuva. Além disso, a iluminação natural contribui para um ambiente mais sustentável e agradável para o aprendizado e a recreação.

Essa escolha atende melhor às necessidades da educação infantil, promovendo segurança, conforto e funcionalidade para o desenvolvimento das crianças.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme planilha de estimativa deste documento, com ofícios e orçamentos entregues pela Direção das Unidades Escolares

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A garantia do objeto deste certame deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

A licitante deverá ofertar produto de primeira qualidade.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Com essa solução, o **CMEI Cidade Alta** garantirá um ambiente mais seguro, funcional e econômico, promovendo um uso mais eficiente dos seus recursos e assegurando melhores condições para a educação infantil.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





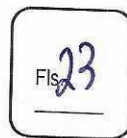
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação



Para garantir a correta execução da instalação da cobertura em alumínio e policarbonato no pátio do CMEI Cidade Alta, algumas medidas complementares devem ser adotadas em paralelo ao processo de contratação. Essas ações visam assegurar a eficiência, segurança e conformidade da obra, evitando imprevistos e otimizando os recursos disponíveis como Planejamento e Gestão Administrativa, Avaliação Técnica e Infraestrutura, Segurança e Mitigação de Impactos, Comunicação e Acompanhamento. A adoção dessas providências garantirá que a instalação da cobertura ocorra de forma segura, eficiente e sem prejuízos ao funcionamento do CMEI.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

2. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Jahu, 20 de Maio de 2025.


Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


PROFa. Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



